

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

ERRATA 004/2024

Objeto da errata: Alteração de valor da Portaria n.º 968, referente a Concessão de Diária ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, de 21 de novembro de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê:

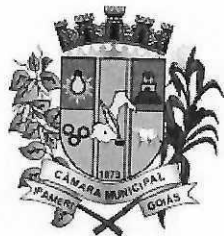
- 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**;

Leia-se:

- 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Ipameri, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 968/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

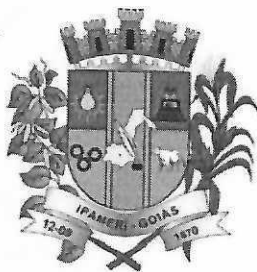
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 400,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	26/11/2024
Data/hora da operação:	26/11/2024 16:50:23

Código da operação:	58293928
Chave de segurança:	S5TYG94H543G7FAH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR



Of. GP 218/2024

Ipameri-GO, 21 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

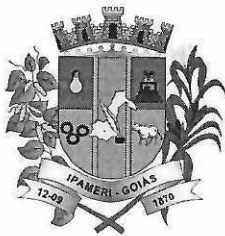
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 21 de novembro de 2024, em veículo do poder Legislativo para a cidade de Goiania , com saída às 09:30 hrs e retorno às 17:40 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em: 26/11/24

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR			
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.			
DADOS DO AUTOR DA VIAGEM			
Autor: Flávio Alves Ferreira Junior			
Cargo/Função: Vereador			
Motivo/Objetivo da Viagem: Reuniões de Interesse do Município			
Local de Destino: Goiânia			
Evento/Curso:			
Cargo/Função:			
Entidade Promotora:			
Período Duração:			
Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 21/11/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:30h	Diária	
Chegada	Data: 21/11/2024	Diárias	
	Hora: 17:40h	Diárias	
Data do Pedido: 21/11/2024		Total das Despesas:	
Assinatura do Requerente:		Observações:	
Assinatura do Presidente:		Deferido ☒ Indeferido	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

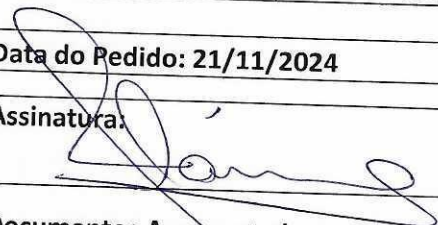
Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
21/11/2024	09:30 – 17:40	Reunião na Goinfra

Deslocamento	
Saída	Data: 21/11/2024
	Hora: 09:30h
Chegada	Data: 21/11/2024
	Hora: 17:40h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 21/11/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐

Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiânia, 21 de Novembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o SR. FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 020.424.341-67 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo, para tratar de assunto pertinente ao município de Ipameri- GO

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José
Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP
74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)